

## $= PORTARIA N^{\circ}. 039/2025 =$

## JOÃO BATISTA DE ANDRADE,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**DESLIGAR**, por motivo de falecimento, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, a Sra. **MARLI CARMO DE FREITAS DO NASCIMENTO**, servidora da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo denominado "**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

> = MARCOS ROBERTO LUSTROSO = Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49E1-534A-C59A-1143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 09/01/2025 09:10:11 (GMT-03:00)

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/01/2025 13:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/49E1-534A-C59A-1143